Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446293

## PORTARIA Nº 2303/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matricula nº067595 01 55 2019 4 00452 250 0173083 29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do CB PM RG 37161 JOHN RANISON DE CASTRO SILVA, 07 de junho de 2019;

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 37161 JOHN RA-NISON DE CASTRO SILVA, a contar de 19 de maio de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446411

# PORTARIA Nº 2319/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando o Ofício nº 717/2019 GP, de 03 de junho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR os policiais militares à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

I - SUB TEN PM RG 21519 UBIRATAN DOS SANTOS COSTA:

II - CB PM RG 28265 CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA.

Art. 2º. AGREGAR os policiais militares em razão de se encontrarem à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

I - SUB TEN PM RG 21519 UBIRATAN DOS SANTOS COSTA;

II - CB PM RG 28265 CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de Junho de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446302 PORTARIA Nº 2339/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual no 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 062/2019 - DIROP/CMG, de 07 de Junho de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei

Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777,

de 30 de setembro de 1983 - R-200); **RESOLVE:** 

Art. 1º. COLOCAR, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I - 3º SGT PM RG 23172 SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO;

II - 3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA;

III - CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO:

IV -CB PM RG 34660 ISRAEL BRBOSA BRAGA;

V - CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR;

VI - CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS.

Art. 2º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

I - 3º SGT PM RG 23172 SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO;

II - 3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA;

III - CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO;

IV -CB PM RG 34660 ISRAEL BRBOSA BRAGA;

V - CB PM RG 36253 HENRIOUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR:

VI - CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17 de Junho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446404

PORTARIA Nº 2248/2019 – DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 2048/2019-PGE-GAB-PCTA, de 16 de maio de 2019, que anexa o despacho do Exmo. Sra. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual encaminha a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança processo nº 00352159-48.2013.8.14.0301 impetrado por Diego de Oliveira Miranda, o qual visa garantir sua participação nas etapas seguintes do certame para o Curso de Formação de Soldado da Polícia militar/CFSD/PM/2012, recomendando o cumprimento da sentença, a qual confirmou a liminar anterior concedida devendo serem adotadas as providências necessárias para o retorno no Impetrante às fileiras da Polícia Militar;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, em decorrência de decisão judicial por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicado por Incorreção

Protocolo: 446270

### PORTARIA Nº 2346/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I,  $\S$  1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40480 GILDECI SILVA DA COSTA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40480 GILDECI SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº 42191751.

Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 40480 GILDECI SILVA DA COSTA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 junho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446357

## PORTARIA Nº 2341/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Oficio nº 413/2019 –  $1^a$  Seç/ $17^o$  BPM de 06 de junho de 2019 que anexa cópia da certidão de óbito, matricula nº 068494 01 55 2019 4 00026 165 0008947 04, expedida pelo Cartório de Notarial de Registros Públicos do Único Oficio , do SD PM RG 42214 DANIEL ARAÚJO COSTA, expedida em 04 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 42214 DANIEL ARAÚJO COSTA, a contar de 02 de junho de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL OOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446282

## PORTARIA Nº 2336/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 34618 WELLINGTON DE PINHO ALVARES:

**RESOLVE:** 

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 34618 WELLINGTON DE PINHO ALVARES, matrícula funcional nº 57200204.

Art. 2°. EXCLUIR o SD PM RG 34618 WELLINGTON DE PINHO ALVARES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446388